



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa**

DECLARAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATIVIDADES

Prezando pelas exigências da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 7º, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 1º, inciso V em acordo com os princípios de publicidade e transparência estabelecidos, a Câmara Municipal de Congo/PB - Casa José Jorge de Sousa, na pessoa do Presidente Aderaldo Pereira Netto, informa através deste documento que não houve a feitura do Relatório de Gestão de Atividades desta casa no ano de 2024.

Congo – PB, 20 de dezembro de 2024.



ADERALDO PEREIRA NETTO
Presidente